



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

PEDIDO DE DILIGÊNCIA AO PROJETO DE LEI Nº 0028.2/2021

Trata-se de Projeto de Lei, de autoria do Excelentíssimo Deputado Marcius Machado, com o objetivo de: **alterar a Lei nº 15.381, de 2010, que: “disciplina a nomeação para cargo em comissão na Administração Direta, Autárquica e Fundacional do Estado de Santa Catarina”, para o fim de incluir vedação à nomeação para funções gratificadas de pessoas condenadas, em decisão transitada em julgado ou proferida por órgão judicial colegiado, desde a condenação até o transcurso do prazo de 8 (oito) anos após o cumprimento da pena, pelos crimes praticados contra a mulher, a criança, o adolescente e o idoso, em todas as suas formas.**

Antes de emitir parecer, acerca da constitucionalidade da matéria, julgo de bom alvitre ouvir a **Procuradoria Geral do Estado de Santa Catarina**.

Ante o exposto, com fulcro no Regimento Interno desta casa, requiro DILIGÊNCIA EXTERNA, para que, por meio da **Secretaria de Estado da Casa Civil**, venha aos autos o a **Procuradoria Geral do Estado de Santa Catarina** e se manifeste sobre o Projeto de Lei em análise.

É o pedido de diligência que se submete à apreciação deste colegiado.

Sala de Sessões:

Deputado Mauricio Eskudlark